

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA



Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Garantia Contratual da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/SEGAC) e aos serviços das demais unidades organizacionais (UOs) que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 10/08/2026.

2 REFERÊNCIAS



- Lei Federal nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 10.406/2002 – Código Civil brasileiro;
- Ato Normativo TJ nº 19/2020 - Instituiu e implantou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Deliberação nº 281/2017, do TCE/RJ – Dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS e dá outras providências;
- Deliberação nº 312/2020, do TCE/RJ – Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos que especifica;
- Lei nº 6.015/73 - artigos 128, 129 e 130 - Dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências;
- Lei federal nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONVOCAR A CONTRATADA PARA APRESENTAR GARANTIA CONTRATUAL E COMPLEMENTAR

- Resolução OE nº 03/2025 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Resolução OE nº 17/2025 - Altera a Resolução nº 03, de 10 de fevereiro de 2025.
- Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça - Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada).
- Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024;
- Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022.

3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de cópias de segurança de dados.



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por: Serviço de Garantia Contratual (**SEGAC**)



Aprovado por: Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (**SGCOL/DELFA**)

4 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

4.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO – SOLICITAR E CONTROLAR APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

